



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos LTDA, que tem por objeto, em síntese, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break copeiragem e garçonagem, para atender às necessidades da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, na execução dos eventos do Parlamento Jovem Catarinense, dos Encontros Estaduais de Vereadores Mirins, dos Encontros Estaduais de Coordenadores do Programa Vereador Mirim e Estágios Visitas a serem realizados pela ALESC.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221.2791, correio eletrônico (e-mail): escolalegislativo@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo.

CONTRATADA: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.881.077/0001-60, com sede na Servidão Henrique Tomas Nunes, s/nº - Casa 01, Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP: 88060-315, telefone: (48) 3369-3847 e (48) 98438-0481, e-mail: comercial@ilhadosabores.com.br, neste ato representada por seu Diretor/Proprietário Claudinei Rodrigues Ernst.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993 ;
- Item 3.3 e 5.1 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2096011), nos

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/02/2026** até **31/01/2027**.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2094686), nos termos do item "3.3" do Contrato Original (1508417) e da autorização administrativa constante no Despacho SEI (2096011).

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de **dezembro/2024** a **novembro/2025**, com efeitos a contar de **01/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

CONTRATADA:

Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos
LTDA

Claudinei Rodrigues Ernst
Diretor/Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 19/01/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 19/01/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Rodrigues Ernst, Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2111770** e o código CRC **A1C11903**.